

PORTARIA CGJ Nº 651, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 582, de 02/05/2024, que removeu, provisoriamente, o servidor André Francisco dos Santos para a Comarca Cacimbinhas,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a portaria nº 504/2024, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao **dia 27 de maio de 2024, da Comarca de Arapiraca/AL**, de acordo com o Provimento nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
27	JOSÉ ROBERTO ROCHA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas